INDICAÇÃO Nº 1021/2025

Indica ao Presidente da República, junto ao Ministério da Fazenda, a implantação do programa Brasil Juro Zero, destinados a pequenos empreendedores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que se digne

DETERMINAR ao Ministério da Fazenda estudo que viabilize a implantação do programa Brasil Juro Zero, destinados a pequenos empreendedores.

J U S T I F I C A T I V A

Com o objetivo de impulsionar o empreendedorismo, estimular a economia local e oferecer melhores condições de acesso ao crédito, propõe-se a criação do Programa Brasil Juro Zero, uma iniciativa de alcance nacional voltada ao fortalecimento de pequenos empreendedores por meio da concessão de microcrédito sem cobrança de juros. A medida visa atender especialmente trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos negócios que enfrentam dificuldades para acessar o sistema financeiro tradicional.

Como referência, destaca-se o Programa Foz Juro Zero, idealizado por Adnan El Sayed quando Direitor da Secretaria de Indústria e Comércio de Foz do Iguaçu. A ideia do programa surgiu ainda em 2019, mas somente durante a pandemia da COVID-19, em 2021, foi efetivamente implantada. A iniciativa concedia crédito de até R$ 6.000,00 sem juros, com carência e condições acessíveis de pagamento, beneficiando centenas de empreendedores locais. Os juros eram totalmente subsidiados pela Prefeitura Municipal, enquanto o montate principal foi disponibilizado pelo Fomento Paraná. O programa teve papel fundamental no enfrentamento da crise econômica e na manutenção de pequenos negócios durante um dos períodos mais desafiadores para a economia local.

Assinado por 1 pessoa: ADNAN EL SAYED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9004-6D69-3CB1-12A0 e informe o código 9004-6D69-3CB1-12A0

Inspirado nesse modelo, o Programa Brasil Juro Zero proporcionaria crédito entre R$ 10.000,00 e R$ 20.000,00, também sem cobrança de juros, com carência de até 12 meses, voltado especialmente ao estímulo e fortalecimento da capacidade produtiva dos pequenos empreendedores. A iniciativa permitiria investimentos em capital de giro, estrutura física, equipamentos, estoque e qualificação, contribuindo significativamente para o aumento da competitividade, a geração de empregos e a promoção da justiça social.

Diante disso, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que determine ao Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a realização de estudos técnicos para a viabilidade e estruturação deste programa em âmbito nacional, tendo como base a experiência exitosa de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Adnan El Sayed
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADNAN EL SAYED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9004-6D69-3CB1-12A0 e informe o código 9004-6D69-3CB1-12A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9004-6D69-3CB1-12A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 16/04/2025 11:23:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9004-6D69-3CB1-12A0